

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 6.026, de 11 de novembro de 2.014.

Retifica, o Art. 3º da Portaria 5.922 de 06 de novembro de 2.014, que dispõe sobre a ampliação do período de substituição do Gestor Financeiro Substituto do Campus Presidente Epitácio.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 5.798 de 03 de novembro de 2.014, considerando ainda o Memo. nº 052/CTD/DRG/2.014,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR o Art. 3° da Portaria 5.922 de 06 de novembro de 2.014, onde se lê: "ATRIBUIR, também, ao servidor Ricardo Baldon Pereira, hora denominado Gestor Financeiro Substituto, a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA do Gestor Financeiro Titular do *Campus* Presidente Epitácio, servidor Paulo Roberto Guelfi, durante o período de 10 de novembro a 1° de dezembro de 2014 para participação no evento XXXVIII REDITEC e gozo do período de férias".

Art. 2° - ATRIBUIR, de fato, ao servidor Ricardo Baldon Pereira, designado como Gestor Financeiro Substituto Temporário, também, a SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL do Gestor Financeiro Titular do *Campus* Presidente Epitácio, servidor Paulo Roberto Guelfi, que substituirá o Diretor Geral, servidor Ítalo Alves Montório Júnior, durante o período de 17 de novembro a 1° de dezembro de 2014, por motivo de férias deste.

WHISNER FRAGA MAMEDE Reitor em Exercício

PUBLICADO EM
12/11/2014